= D E C R E T O - L E G I S L A T I V O N º 02/88 =

SÚMULA: Aprova as Contas do Município - exercício financeiro de 1987.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º:-Ficam aprovadas as Contas do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, correspondentes ao exercício finenceiro de 1987, conforme o Parecer Prévio nº 217/88, do Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º:-Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 16 DE AGOSTO DE 1988.

ABÍLIO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

CLÓVIS RODRIGUES MARTINS
1º Secretário